



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 003/2017**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2017/SEDES, vem por meio deste

**NOTIFICAR**

**A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA**, sito à Rua Pedro Peres, nº 141, Bairro Rio Branco, nesta cidade de São Leopoldo, para adequações ao plano de trabalho, no que tange:

- a) Adequar os Recursos Humanos, conforme o edital e a modalidade;
- b) Especificar, no plano de trabalho, que as contratações futuras ocorrerão até o dia 02 de abril de 2018;
- c) Refazer o cronograma de aplicação dos recursos em separado, um para cada núcleo;
- d) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, conforme determinado o item 5 do referido Edital:

CNPJ Cópia
Documentos dos Representantes (RG, CPF, comprovante endereço)
Ata eleição ou posse registrada (cópia)
Certidão negativa da Sec. Da Receita Federal
Certidão negativa de Órgão da Fazenda Estadual
Certidão negativa de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Certidão negativa da Previdência Social (INSS)
Certidão negativa da Fazenda Municipal
Certidão negativa do SEMAE
Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (Min. do Trabalho - MTE)
Declaração IR Pessoa Jurídica (cópia da última)
Comprovante Conta Bancária para movimentação recursos
Balanço do exercício anterior (cópia)
Alvará Funcionamento (cópia)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

Alvará de funcionamento do local onde é executado o serviço /a parceria, se diferente do endereço da sede (Cópia)
Alvará Bombeiros (cópia)
Alvará de bombeiros do local onde é executado o serviço /a parceria, se diferente do endereço da sede (Cópia)
Declaração de reconhecimento de suas praticas por instituições governamentais
Declaração Negativa de Inidoneidade
Declaração de que gestor da entidade não tem parentes que sejam servidores do Município

**Conforme Edital 03/2017, item 5, estabelece o PRAZO de 02.01.2018 a 08.01.2018 para a adequação aos apontamentos, protocolando resposta no protocolo geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 26702/2017, sob pena de indeferimento.**

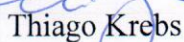
Por ser verdade, firmo a presente.

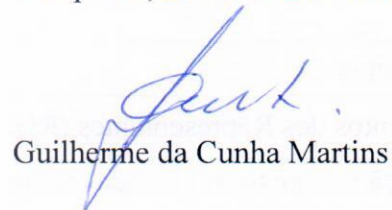
São Leopoldo, 29 de dezembro de 2017.

  
Daniela Freitas de Oliveira

  
Luzimara Silveira Motta

  
Marciana Berté Gomes

  
Thiago Krebs

  
Guilherme da Cunha Martins

Maira Morelle Alves

Sinara Dorneles de Souza